

EDITAL DE ADESÃO – MULHERES COOP Nº 001/2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de participantes para o Projeto Mulheres Coop.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Projeto Mulheres Coop tem como objetivo fortalecer o protagonismo feminino no contexto cooperativista, por meio de uma trilha formativa com conteúdos alinhados à realidade das mulheres. A formação visa promover a autonomia, o empoderamento, o desenvolvimento de lideranças femininas e o fortalecimento de ações coletivas com base nos princípios do cooperativismo.

2. DA TRILHA FORMATIVA

2.1. A formação será composta por 16 encontros presenciais, com carga horária total de 64 horas, ocorrendo sempre às quartas-feiras (08h às 12h), no período de 06 de agosto a 26 de novembro de 2025, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caicó, localizado na Rua Felipe Guerra, 91 – Centro, Caicó/RN – CEP: 59.300-000. Ressalta-se que o local dos encontros poderá ser alterado, em caso de necessidade, pelo SESCOOP/RN, mediante aviso prévio aos participantes.

2.2. O conteúdo abordará temas como cooperativismo, vendas, precificação, liderança, relacionamento pessoal, planejamento, redes de apoio e empoderamento feminino.

2.3. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, destinadas exclusivamente a mulheres com idade a partir de 18 anos, indicadas por cooperativas regulares e adimplentes com o Sistema OCERN.

2.4. A frequência mínima exigida para certificação será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, bem como a participação em atividades avaliativas e práticas propostas durante o curso.

2.5. As cooperativas participantes serão responsáveis por encaminhar ao SESCOOP/RN a documentação completa das candidatas que desejam participar da formação, dentro dos prazos estipulados.

Eduardo Aatto

2.6. Será concedido um auxílio financeiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) às participantes que atingirem 100% de frequência nas atividades formativas mensais.

2.5. O cronograma dos componentes curriculares previsto segue descrito na tabela abaixo:

DISCIPLINA	PERÍODO
Mulheres no Mundo – Nosso Lugar na Sociedade no Cooperativismo CH: 08h	13 e 20 de agosto de 2025
Empoderamento e Liderança na Vida e no Trabalho CH: 08h	27 de agosto e 03 de setembro de 2025
Empreendendo e Gerindo Negócios em Rede CH: 08h	10 e 17 de setembro de 2025
Como Vender, Precificar e Crescer com Propósito CH: 12h	24 de setembro, 01 e 08 de outubro de 2025
Construindo Redes de Apoio e Fortalecendo Comunidades CH: 08h	15 e 22 de outubro de 2025
Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe CH: 08h	29 de outubro e 05 de novembro de 2025
Planejamento e Gestão de Negócios CH: 12h	12, 19 e 26 de novembro de 2025

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, exclusivamente destinadas a mulheres vinculadas a cooperativas regularmente e adimplentes junto ao Sistema OCERN, com sede na região do Seridó potiguar.



4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente nas cooperativas participantes até o dia 04 de agosto de 2025, conforme orientações estabelecidas no anexo deste edital.

4.3. Na ocasião da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme formulário-modelo, fornecido em anexo;
- b) RG e CPF;
- c) Ficha de inscrição do cooperado e/ou comprovante de vínculo empregatício com a cooperativa;
- d) Ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos, conforme descrito no item 2.1 deste edital.

4.4 A inscrição implica no pleno conhecimento expresso e tácito das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento;

4.5 O candidato que fizer qualquer declaração ou apresentar documentação falsa ou inexata, ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas no comunicado, terá o seu pedido de inscrição indeferido e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações;

4.6 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, conforme item 4.3.

5. DA ADESÃO

5.1. A adesão ao Projeto Mulheres Coop deverá ser formalizada no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, mediante o envio do formulário de adesão (anexo a este edital), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da cooperativa, juntamente com as fichas de inscrição e demais documentos solicitados no item 4.3 das cooperadas e/ou funcionárias para o e-mail: jose.vanderli@sescooprn.coop.br ou na sede do núcleo do SESCOOP RN no seridó no seguinte endereço: Praça Dom José Delgado, 200, 51 A, Bairro Paraíba CEP: 59.300-000 - Caicó/RN.

Eduardo Hatto

7. AULA INAUGURAL

7.1. A aula inaugural ocorrerá no dia **06 de agosto de 2025**, às 09h na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caicó.

8. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

8.1. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), esclarece-se que o tratamento de Dados Pessoais (os “Dados Pessoais”) será efetuado com as finalidades específicas apresentadas neste edital e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Esclarecimentos adicionais acerca do projeto poderão ser solicitados para o e-mail ravenna.melo@sescooprn.coop.br ou, ainda, por telefone, através do número (84) 3605.2531.

Natal/RN, 29 de julho de 2025.



Eduardo Gatto de Azevedo Cabral
Presidente

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Evento/Ação		
Data/Período		
Nome completo		
Sexo	() Feminino	() Masculino
Cooperativa/Instituição		
Telefone	()	
E-Mail		
Cpf		RG
Data de nascimento		
Endereço		Número
Bairro		CEP
Cidade		UF

PÚBLICO BENEFICIÁRIO		
1. () Cooperado	2. () Dirigente	6. () Funcionário

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?	() Não () Sim	Se sim, qual?
----------------------------	-----------------	---------------

NÍVEL DE ESCOLARIDADE				
() Sem escolaridade	() Ensino Fundamental	() Ensino Médio	() Ensino superior	() Pós-graduação
() Completo		() Incompleto		

Sr(a) participante,

Eduardo Galvão



SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte



O consentimento fornecido no presente instrumento foi manifestado de forma livre, informada e inequívoca, podendo ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado entrando em contato no e-mail. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), esclarece-se que o tratamento de Dados Pessoais (os “Dados Pessoais”) será efetuado com as finalidades específicas apresentadas neste formulário e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei.

Eduardo hatto

ANEXO II – TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO

A [nome da cooperativa], inscrita no cnpj sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) responsável legal, [nome completo], declara para os devidos fins que:

1. adere, de forma voluntária, ao projeto **MULHERES COOP**, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, nos termos do regulamento e demais documentos orientadores do projeto.

2. declara estar ciente dos objetivos, diretrizes, critérios de participação, cronograma, bem como das condições estabelecidas no edital do projeto e suas eventuais atualizações.

3. compromete-se a:

- I. realizar a indicação e inscrição de cooperadas que atendam aos critérios definidos;
- II. garantir o apoio institucional necessário à participação efetiva das cooperadas selecionadas;
- III. colaborar com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do projeto;
- IV. zelar pelo cumprimento dos compromissos assumidos junto ao **SESCOOP/RN**.

4. reconhece que o descumprimento das condições estabelecidas poderá implicar na exclusão da cooperativa e/ou das participantes do projeto, sem prejuízo de eventuais responsabilizações previstas.

Eduardo Batto

5. a presente adesão tem validade para o ciclo do projeto conforme definido em edital, podendo ser revista mediante comunicação formal entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos acima, firmam o presente instrumento.

Cidade/RN, XX de XXXXX de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal da Cooperativa Participante

Nome:

Cargo:

CPF:

Projeto Mulheres Coop – SESCOOP/RN

Nome:

Cargo:

Eduardo Latta